

PL 00059/2010

GABINETE DO VEREADOR ATÍLIO FRANCISCO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa estimular a construção de muros e paredes recobertos de vegetação de modo a melhorar o aspecto paisagístico da cidade, diminuir o calor decorrente da intensa urbanização, cujo perigo é cada vez mais evidente em razão do aquecimento global, e ampliar a absorção quando do escoamento pluvial.

Assim como os "telhados verdes", os muros e as paredes verdes constituem soluções sustentáveis que, ao mesmo tempo em que oferecem considerável redução no impacto ambiental, mudam a paisagem urbana transformando feios muros pichados em jardins verticais.

Segundo João Manuel Linck Feijó: "As paredes verdes estão também começando a ser aplicadas nos projetos de edificações. Em Porto Alegre teremos o primeiro projeto com fachada toda verde, feita com trepadeiras sustentadas por aço. Há muitos benefícios nas ecoparedes e telhados. Um deles é o conforto térmico. A cobertura de plantas sobre as superfícies mantém a temperatura sempre agradável. Isso faz com que o morador tenha uma redução de aproximadamente 30% nos gastos de energia." (De acordo com o site: www.zap.com.br/revista/imoveis/decoração-e-jardinagem/tetos-e-paredes-verdes.)

Nosso propósito é contribuir para que nossa cidade, tão cinza e agredida por pichadores, possa se transformar em um local mais verde e mais florido e, nesse sentido, mais agradável de nela se viver. Isso torna evidente o valor da propositura que ora se apresenta, motivo pelo qual pedimos sua aprovação aos Nobres Vereadores desta Casa de Leis.